



## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 113/2022**

**Processo: 0001463-23.2022.5.13.0000**

**Proad: 12729/2022**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada no dia **15/12/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do(a) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o(a) Senhor(a) Procurador(a) **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e das Desembargadoras **MARGARIDA ARAÚJO SILVA e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o despacho proferido por Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, a concessão do 2º período de férias do exercício 2021, para usufruto de 13.2.2023 até 4.3.2023 (vinte dias), com conversão pecuniária correspondente ao período havido entre 5.3.2023 a 14.3.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN, e nos moldes do artigo 13, e alínea b, inciso XIII do art.28, do Regimento Interno desta Casa

**Observação:** O requerente absteve-se de votar.

**MARIA CARDOSO BORGES**

Coordenadora do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária